# Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

**Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019**
**Ano I | Edição nº 120**
**Distribuição Eletrônica**

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019


## PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 1.599/2019**
**04 de dezembro de 2019**

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades de final de ano comemoradas entre os dias 24 e de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o fechamento das contas municipais no final de ano para o exercício seguinte;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade a ser observado em momento de escassez de recursos públicos necessários a Gestão Pública;

CONSIDERANDO que, o fechamento das repartições municipais nestas datas mão impõe prejuízo às atividades administrativas do Município e ao interesse público, bem como importa expressiva economia com despesas de custeio e manutenção dos prédios da administração pública municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam decretados como pontos facultativos nas repartições públicas municipais os dias 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020, excetuando-se as repartições em que os serviços, por usa natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, devendo retomar as atividades normalmente no dia 06 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - A Unidade Básica de Saúde, deverá manter expediente em regime de plantão. E o serviço de coleta de lixo será mantido normalmente como de costume sendo as segundas, quartas e sextas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzália, 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

## Portarias

**PORTARIA N. 2.043/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ALICE BALBINO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. ALICE BALBINO DE OLIVEIRA, R.G. n. 32.750.212-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 317.508.278-59, admitida em data de 18/11/2009, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 18/11/2018 a 17/11/2019, para gozo no período de 21.01.2020 a 04.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

**PORTARIA N. 2.044/2019, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. AUGUSTO TASSO RUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. AUGUSTO TASSO RUZ, R.G. n. 48.834.341-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 391.428.038-70, admitido em data de 17.10.2011, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 17/10/2017 a 16/10/2018, para gozo no período de 06.01.2020 à 25.01.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.045/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA CASSIA FETTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA CASSIA FETTER, R.G. n. 28.491.680-8 SSP/SP, e CPF/MF n. 204.568.268-40, admitida em data de 01.02.2018, no cargo de MERENDEIRA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, para gozo no período de 27.01.2020 a 15.02.2020 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N. 2.046/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. IVONE PROENÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "*

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias o Sra. IVONE PROENÇA, R.G. n. 19.992.311 SSP/SP, e CPF/MF n. 089.643.138-01, admitido em data de 01.06.1985, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, para gozo no período de 06.01.2020 a 04.02.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 11 de dezembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO